



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua José R. Lula, S/N,
Centro

Telefone



77 3650-1185

Horário



Segunda à Sexta-feira
8:00 às 13:00h - 14:00
às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- "DISPÕE SOBRE O PERCENTUAL MÁXIMO DE CONSIGNAÇÃO PARA FINS DE EMPRÉSTIMO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CATURAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- TERMO DE ADESSAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA/BA - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESSAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025 PROC. ADM. Nº 016/2025 RATIFICO O PROCEDIMENTO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2025 DO MUNICÍPIO DE UBATÃ / BA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 19.193.527/0001-08, COM SEDE NA RUA LAURO DE FREITAS Nº 199, CENTRO, CEP 45550-000, UBATÃ / BA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DA EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 01.215.643/0001-15, COM SEDE NA RODOVIA □ BR-101 9994, B; KM 504, BAIRRO SÃO LOURENÇO, CEP: 45600-710, ITABUNA / BA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA/BA, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO Nº 016/2025. A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA SUA ASSINATURA, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



DECRETO Nº 149/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre o percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos Servidores Públicos do Município de Caturama e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I, da Constituição Federal Constituição Federal, Lei Federal nº 14.509/2022, Lei Orgânica do Município de Caturama/BA, Estatuto dos Servidores Públicos do Município e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação para empréstimos aos servidores públicos desta Municipalidade,

CONSIDERANDO as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação;

DECRETA:

Art. 1º. O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Caturama será de 45% (quarenta e cinco por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

I - amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito ou para a utilização com a finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

II - amortização de despesas contraídas por meio de cartão consignado de benefício ou para a utilização com a finalidade de saque por meio de cartão consignado de benefício.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturama, Bahia, 21 de julho de 2025.


Antônio Leão Bomfim
Prefeito Municipal

CNPJ: 16.257.719/0001-42
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia
Telefone: (77) 3650-1185





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



TERMO DE ADESSAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2025

UNIDADE SOLICITANTE:

Prefeitura Municipal de Caturama / BA.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que de acordo com o Art. 196, da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

São aquisições para suprir toda a necessidade para realizar com eficácia a saúde do município, com medicamentos, que são imprescindíveis para realização dos procedimentos na qual são ofertados pelas unidades de saúde, pelos Postos de Saúde, para distribuição na Farmácia Básica e demais órgãos da saúde pertencentes ao município, buscando com o suporte adequado ao atendimento da população, garantindo continuidade e eficácia do atendimento, uma vez que, a falta desses medicamentos poderá causar danos irreparáveis à saúde da população assistida.

Trata-se de medicamentos, que atenderão as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caturama, solicitados de acordo com a estimativa média de consumo dos estabelecimentos de saúde desta secretaria. Tal demanda é de extrema relevância para as unidades integrantes da Secretaria Municipal de Saúde, agregando maior valor ao SUS municipal e região, descritos na planilha que segue em anexo, aperfeiçoando a saúde pública do Município e assegurando o regular funcionamento das Unidades de Saúde beneficiárias, dando continuidade aos serviços ofertados à população.

Os medicamentos relacionados correspondem a componentes variados da Assistência Farmacêutica, quais sejam:

Componente Básico da Assistência Farmacêutica, constituído por uma relação de medicamentos voltados aos principais agravos e programas de saúde da Atenção Básica. Medicamentos de Urgência e Emergência, constituído pelos itens que atendem a média e alta complexidade.

Medicamentos para atender as demandas oriundas de Decisões Judiciais.

Os serviços farmacêuticos na atenção primária buscam garantir a atenção integral, contínua e compatível com as demandas em saúde de uma população, tendo os medicamentos, como um dos elementos essenciais. Como parte do direito constitucional à saúde, os serviços farmacêuticos no Sistema Único de Saúde (SUS) compreendem as atividades administrativas para garantir a disponibilidade adequada de medicamentos, sua qualidade e conservação, além dos serviços assistenciais, com foco na efetividade e segurança da terapêutica.

O acesso a medicamentos essenciais garantido à população compõe um dos oito objetivos de Desenvolvimento do Milênio e, portanto, um dos pilares da formulação e implementação de políticas nacionais de saúde. Apesar de ser um componente fundamental do direito à saúde, o acesso a medicamentos essenciais para prevenir e tratar doenças de alta prevalência, como as cardiovasculares, respiratórias crônicas e diabetes.

Nos medicamentos, que possuem descrição específica em uma tabela do Ministério da Saúde, esses medicamentos são financiados no âmbito da Atenção de Média e Alta Complexidade, que funcionam 24 horas por dia, sete dias por semana, visando acolher e atender a todos os usuários que buscam assistência médica. Quando um paciente chega a uma unidade saúde, os médicos





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



prestam socorro, controlam o problema e detalham o diagnóstico através de exames e medicamentos.

Dentro das Unidades de Saúde existem a farmácia hospitalar, é atualmente uma unidade do hospital que tem, dentre outros objetivos garantir o uso seguro e racional dos medicamentos prescritos e responder à demanda de medicamentos dos pacientes em tratamento.

A importância e o volume dos serviços prestados pelo setor público de saúde são indiscutíveis, portanto, a aquisição parcelada de medicamentos de uso comum e correlatos, sujeitos a controle especial, antibióticos, hipertensivos, insumos para diabetes, contraceptivos, antitérmicos, anti-helmínticos, os quais constituem, ao lado de uma série de outros, fator de extrema importância para a qualidade de vida da população.

Considerando que a aquisição dos medicamentos visa manter a comodidade e melhor atendimento da população diante do grande fluxo de atendimentos. A Secretaria de Saúde tem o objetivo de estruturar a farmácia da Secretaria de Saúde a partir da aquisição de medicamentos a fim de suprir as necessidades do setor e prestar melhores serviços de atendimento à população.

Considerando que as aquisições dos medicamentos, destinam-se a farmácia da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos e setores da saúde do município, onde oportunizarão uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados pelo Sistema de Saúde deste Município, garantindo conforto e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, durante a assistência à saúde. Devido ao crescimento da demanda por serviços na área da saúde nos últimos anos, o município vem buscando a melhoria constante do atendimento ofertado aos pacientes e usuários do Sistema de Saúde.

Considerando que os medicamentos constantes na REMUME - Relação de Medicamentos Municipais, distribuídos de forma gratuita através da Farmácia de Todos, medicamentos utilizados nos atendimentos de atenção básica realizados nas Unidades Básicas de Saúde, nos atendimentos de urgência e emergência.

Considerando que os medicamentos, são insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo.

Considerando que a escassez desses medicamentos compromete a qualidade dos serviços oferecidos pela rede de saúde pública, podendo resultar em agravamento de doenças, falta de acesso a tratamentos essenciais e, conseqüentemente, prejudicar a saúde da população atendida. Além disso, a precariedade na disponibilidade desses recursos pode gerar desperdício de tempo e recursos públicos, uma vez que a gestão inadequada dos estoques pode acarretar em compras emergenciais e mais dispendiosas

Além disso, a Lei nº 8.080/1990 preconiza a descentralização das ações e serviços de saúde, conferindo autonomia aos municípios na gestão de seus sistemas de saúde. Nesse contexto, a aquisição dos referidos medicamentos é essencial para fortalecer a capacidade das Unidades Básicas de Saúde de Caturama/BA, promovendo a autonomia local na oferta de serviços de qualidade, em conformidade com as diretrizes.

Considerando o interesse público, tendo em vista a necessidade da aquisição dos medicamentos para garantia do atendimento e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população, usuária do Sistema Único de Saúde. Ademais, a saúde é serviço essencial no ordenamento jurídico brasileiro, "direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação." Assim preleciona o artigo 196, caput, da Constituição Federal. A prestação do serviço de saúde, tanto pública





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



quanto privada está prevista como essencial no artigo 10, II da Lei nº 7.783/89, o que também lhe força a manter a continuidade do serviço, sob pena de implicar prejuízos ao bem maior que é a vida, também assegurada constitucionalmente.

Portando, a justificativa para a demanda/necessidade de medicamentos, encontra respaldo na legislação vigente, assegurando a adequação às normativas que regem o sistema de saúde brasileiro e reforçando o compromisso com a melhoria das condições de atendimento e cuidado à população do Município de Caturama/BA.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 83 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, do mesmo diploma legal, em atendimento a necessidade do Município de Caturama/BA.

OBJETO/VALOR:

Aquisição, mediante Adesão a Ata de Registro de Preços, para a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos destinados ao atendimento das demandas da rede municipal de saúde, destinados ao atendimento das demandas da rede municipal de saúde, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Caturama/BA**, conforme condições, estabelecidas no Termo de Referência e abaixo:

Item	ID	Descrição	Lote 01				
			Tipo	Und	Qtde	VI. Unit. R\$	V. Total R\$
1	95904	ACEBROFILINA XPE ADUL.FRASCO COM 120ML	VITAMEDIC	Frasco	1.812	1,53	2.772,36
2	102436	ACEBROFILINA XPE PED. FRASCO COM 120ML	VITAMEDIC	Frasco	1.812	1,20	2.174,40
3	95639	ACETATO DE MEDROXPROGESTERONA 10MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	1.812	0,06	108,72
4	102439	ACETILCISTEINA XPE 40MG/ML	VITAMEDIC	Frasco	1.450	1,79	2.595,50
5	102438	ACETILCISTEINA XPE 20MG/ML	VITAMEDIC	Frasco	1.087	1,18	1.282,66
6	95645	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML GOTAS 20ML	VITAMEDIC	Frasco	725	1,86	1.348,50
7	95646	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	7.250	0,03	217,50
8	102442	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	2.175	0,02	43,50
9	95648	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 200ML	VITAMEDIC	Frasco	357	0,08	28,56
10	102444	ALEGRA 180MG	VITAMEDIC	Unidade	1.450	2,45	3.552,50
11	95760	AMBROXOL XPE ADUL.100ML	GLOBO	Frasco	5.075	0,06	304,50
12	95761	AMBROXOL XPE PED.100ML	GLOBO	Frasco	5.075	0,22	1.116,50
13	95762	AMINOFILINA 100MG CPR	GLOBO	Unidade	2.552	2,45	6.252,40
14	95766	ATENOLOL 25MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	43.500	0,25	10.875,00
15	95770	BACLOFENO 10MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	2.537	3,00	7.611,00
16	95799	BENZOATO DE BENZILA 100ML	VITAMEDIC	Frasco	725	1,93	1.399,25
17	95889	BISACODIL 5MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	1.305	1,93	2.518,65
18	95890	BUTILBROMETO DE ESCOP.+DIPIRONA CPR	VITAMEDIC	Unidade	21.750	0,22	4.785,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



19	95891	BUTILBROMETO DE ESCOP.+DIPIRONA GTS 20ml	VITAMEDIC	Frasco	2.175	3,58	7.786,50
20	95893	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA CPR	VITAMEDIC	Unidade	7.250	0,33	2.392,50
21	95894	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA GTS 20ml	VITAMEDIC	Frasco	362	1,52	550,24
22	95895	CARBOCISTEINA 20MG XPE	VITAMEDIC	Frasco	725	0,06	43,50
23	95896	CARBOCISTEINA 50MG XPE	VITAMEDIC	Frasco	725	5,79	4.197,75
24	102445	CETOCONAZOL 200MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	7.250	0,66	4.785,00
25	96003	CETOCONAZOL 20MG + BETAMETASONA0,5MG + SULF. DE NEOMICINA2,5MG CREME	GLOBO	TUBO	1.450	0,33	478,50
26	102446	CETOCONAZOL CREME 30G	GLOBO	TUBO	1.087	3,88	4.217,56
27	96005	CLOPIDOGREL 75MG CPR	GLOBO	Unidade	3.625	0,35	1.268,75
28	96006	CLORETO DE POTASSIO XPE 120ML	GLOBO	Frasco	290	0,22	63,80
29	102448	COLAGENASE 0,6U/G + CLORAFENICOL 0,01G/G - 30G POMADA	GLOBO	TUBO	290	4,70	1.363,00
30	96008	COMPLEXO B CPR	GLOBO	Unidade	7.250	0,23	1.667,50
31	102449	COMPLEXO B GTS 20ML	GLOBO	Frasco	725	0,08	58,00
32	102450	COMPLEXO B XPE 100ML	VITAMEDIC	Frasco	1.087	0,17	184,79
33	96011	DEXCLORFENIRAMINA+BETAMETASONA XPE 2MG/ML+ 0,25MG/ML	VITAMEDIC	Unidade	1.450	0,41	594,50
34	102452	DICLOFENACO DE SODIO 50MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	5.075	2,46	12.484,50
35	102453	DICLOFENACO RESINATO GTS	VITAMEDIC	Frasco	362	1,01	365,62
36	96014	DIMENIDRATO 100MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	725	0,97	703,25
37	102454	DIMENIDRATO 2,5MG/ML GTS 20ml	VITAMEDIC	Frasco	217	0,23	49,91
38	96016	DIMENIDRATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	1.087	0,97	1.054,39
39	96017	DIMENIDRATO 25MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML 20ML	VITAMEDIC	Unidade	362	0,45	162,90
40	96018	DIPIRONA 1G CPR	VITAMEDIC	Unidade	21.750	0,14	3.045,00
41	102456	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA SULF.GENTAMICINA 0,5MG/G + 1MG/G CREME 30G	VITAMEDIC	TUBO	510	4,33	2.208,30
42	102457	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+ SULF.GENTAMICINA 0,5MG/G + 1MG/G POMADA 30G	VITAMEDIC	TUBO	510	2,38	1.213,80
43	96020	DOXICICLINA 100MG CPR	BIOCHIMICO	Unidade	2.175	2,11	4.589,25
44	96021	ENEMA - FOSFATO DE SÓDIO (MONOBÁSSICO 160MG/ML E DIBÁSSICO 60MG/ML) -130ML	VITAMEDIC	Unidade	725	1,00	725,00
45	102459	FILTRO SOLAR FPS 30 120ML	VITAMEDIC	Frasco	1.087	2,05	2.228,35
46	102461	GLIXAMBI 25MG	VITAMEDIC	Unidade	725	0,16	116,00
47	102460	GUACO (MIKANIA GLOMERATA) 100ML XPE	GLOBO	Frasco	1.087	2,19	2.380,53





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



48	102462	HIDROCORTISONA 1% CREME 20G	GLOBO	TUBO	1.087	8,23	8.946,01
49	102463	HIPROMELOSE 0,3% COLIRIO	GLOBO	Unidade	60	2,69	161,40
50	102464	IBUPROFENO 100MG GTS	GLOBO	Frasco	1.087	2,08	2.260,96
51	102465	IBUPROFENO 300MG CPR	GLOBO	Unidade	29.000	0,14	4.060,00
52	96026	ISOSSORBIDA 10MG CPR	GLOBO	Unidade	7.250	0,23	1.667,50
53	102466	LEVODOPA 200MG + CARBIDOPA 50MG CPR	GLOBO	Unidade	1.087	2,13	2.315,31
54	102467	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG CPR	GLOBO	Unidade	2.175	4,77	10.374,75
55	102468	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG CPR	GLOBO	Unidade	2.175	5,00	10.875,00
56	102470	MEBENDAZOL SUSP.30ML	GLOBO	Frasco	1.450	5,13	7.438,50
57	102471	MELOXICAM 15MG CPR	BIOQUIMICO	Unidade	2.900	1,16	3.364,00
58	102472	NEOMICINA + BACITRACINA PM 15g	BIOQUIMICO	TUBO	2.175	2,43	5.285,25
59	102473	NIFEDIPINA 20MG CPR	BIOQUIMICO	Unidade	7.250	0,10	725,00
60	96035	NIMESULIDA 100MG CPR	GLOBO	Unidade	36.250	0,08	2.900,00
61	102474	NIMESULIDA 100MG CPR	GLOBO	Unidade	36.250	0,08	2.900,00
62	102475	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML	GLOBO	Unidade	725	0,10	72,50
63	102476	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO POMADA	GLOBO	TUBO	544	1,32	718,08
64	102477	NISTATINA CR VAGINAL 60G	GLOBO	TUBO	2.175	0,49	1.065,75
65	102478	OMEPRAZOL 40MG CPS	GLOBO	Unidade	18.125	0,26	4.712,50
66	96041	PANTOPRAZOL 20MG CPR	GLOBO	Unidade	870	2,31	2.009,70
67	96042	PANTOPRAZOL 40MG CPR	GLOBO	Unidade	1.450	0,51	739,50
68	96043	PASTA D'AGUA PASTA	VITAMEDIC	Unidade	150	2,43	364,50
69	96045	PENTOXIFILINA 400MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	725	0,10	72,50
70	96046	PIRACETAM 800MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	4.350	0,08	348,00
71	96047	SALBUTAMOL 2MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	1.087	1,00	1.087,00
72	96048	SALBUTAMOL XPE 100ML	VITAMEDIC	Frasco	1.087	3,34	3.630,58
73	96049	SECNIDAZOL 1G CPR	VITAMEDIC	Unidade	3.987	0,45	1.794,15
74	102480	SECNIDAZOL 30MG/ML POMADA	VITAMEDIC	TUBO	110	0,26	28,60
75	96051	SIMETICONA 40MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	12.615	9,45	119.117,15
76	102481	TETRACICLINA 1% PM OFTALMICA	VITAMEDIC	TUBO	145	1,86	269,70
77	102482	TIABENDAZOL 5% PM 20G	VITAMEDIC	TUBO	145	4,56	661,20
78	102483	TIRA PARA GLICEMIA ONCALL PLUS (CX C / 50 UNID.)	ONCALL	Caixa	10.875	12,92	140.505,00
79	102484	UREIA 10% LOCAO	GLOBO	Frasco	580	12,74	7.389,20
80	102485	VITELINATO DE PRATA 10% COLIRIO	GLOBO	Frasco	50	17,04	852,00
VALOR TOTAL DO LOTE						458.676,48	

Lote 02							
Item	ID	Descrição	Tipo	Und	Qtde	VI. Unit. R\$	V. Total R\$
1	102487	FUMARATO DE FORMOTEROL/BUDESONIDA 12/400MCG CPS INALADOR (ALENIA)"	BIOQUIMICO	Caixa	1.450	2,15	3.117,50
2	95906	ATORVASTATINA 10MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	5.437	0,35	1.902,95
3	95907	ATORVASTATINA 20MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	7.250	0,15	1.087,50
4	95908	ATORVASTATINA 40MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	7.250	0,37	2.682,50
5	95909	ATORVASTATINA 80MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	7.250	1,50	10.875,00
6	95910	AZATIOPRINA 50MG CPR	BIOQUIMICO	Unidade	3.625	1,25	4.531,25





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



7	95911	BENFOTIAMINA 150MG DRG	VITAMEDIC	Unidade	2.900	1,60	4.640,00
8	95912	CETOPROFENO 100MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	2.175	1,00	2.175,00
9	95913	CETOPROFENO 20MG/ML GTS	VITAMEDIC	Frasco	725	2,70	1.957,50
10	95914	CICLOBENZAPRINA 10MG	BIOCHIMICO	Unidade	1.232	0,25	330,75
11	95915	CICLOBENZAPRINA 5MG	BIOCHIMICO	Unidade	1.232	0,20	246,40
12	95917	CICLOSPORINA 25MG CPS	VITAMEDIC	Unidade	1.450	2,40	3.480,00
13	95918	CICLOSPORINA 50MG CPS	VITAMEDIC	Unidade	1.160	6,20	7.192,00
14	95919	CIPROFIBRATO 100MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	1.196	0,30	358,80
15	95923	CLOMIFENO 50MG CPR	GLOBO	Unidade	1.377	7,00	9.639,00
16	95924	DILTIAZEM 30MG CPR	BIOCHIMICO	Unidade	1.450	0,60	870,00
17	95925	DILTIAZEM 60MG CPR	BIOCHIMICO	Unidade	1.740	1,20	2.088,00
18	95926	DOMPERIDONA 10MG CPR	BIOCHIMICO	Unidade	7.250	0,15	1.085,00
19	95927	DOMPERIDONA 1MG/ML	BIOCHIMICO	Frasco	1.413	11,80	16.673,40
20	95928	DUTESTERONA + TANSULOSINA 0,5MG/0,4MG CPS	BIOCHIMICO	Unidade	543	13,70	7.439,10
21	102486	ESOMEPRAZOL 40MG CPS	VITAMEDIC	Unidade	1.450	5,07	7.351,50
22	95929	ESTILATO DE DABIGRATANA 110MG CPS	VITAMEDIC	Unidade	1.450	5,00	7.250,00
23	95930	ESTILATO DE DABIGRATANA 150MG CPS	BIOCHIMICO	Unidade	1.450	5,00	7.250,00
24	95931	ESTILATO DE DABIGRATANA 75MG CPS	VITAMEDIC	Unidade	1.450	14,80	21.460,00
25	95932	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG CR VAGINAL	VITAMEDIC	TUBO	725	2,90	2.102,50
26	95933	FENOFIBRATO 250MG CPR	BIOCHIMICO	Unidade	2.900	68,00	197.200,00
27	95935	FUMARATO DE FORMOTEROL/BUDESONIDA 6/200MCG CPS C/INALDOR (ALENIA)	VITAMEDIC	Unidade	362	6,60	2.389,20
28	95937	GLICOPIRRÔNIO 50MCG CÁPSULA COM INALADOR	VITAMEDIC	Unidade	870	8,40	7.308,00
29	95938	HEPA MERZ CPR	BIOCHIMICO	Unidade	1.087	3,60	3.913,20
30	95939	INDACATEROL 150mcg CPR	BIOCHIMICO	Unidade	870	39,00	33.930,00
31	102533	LAURILSULFATO SÓDIO + SORBITOL 7,714 MG "MINILAX" BISNAGA	BIOCHIMICO	Unidade	1.450	4,25	6.162,50
32	94804	LEVOFLOXACINO 500MG	BIOCHIMICO	Unidade	1.450	4,00	5.800,00
33	95942	LIDOCAINA 100MG/ML AEROSOL	BIOCHIMICO	Unidade	145	8,50	1.232,50
34	95943	LINAGLIPTINA 2,5/850mg cpr (TRAYENTA)	GLOBO	Unidade	3.625	0,60	2.175,00
35	95944	LINAGLIPTINA 5mg cpr (TRAYENTA)	GLOBO	Unidade	3.625	3,50	12.687,50
36	95945	MIRABEGRONA 50MG CPR (MYRBETRIC)	GLOBO	Unidade	870	1,20	1.044,00
37	95946	NEBIVOLOL 5MG CPR	GLOBO	Unidade	870	1,30	1.131,00
38	95947	OXIBUTININA 10MG CPR	GLOBO	Unidade	5.437	2,50	13.592,50
39	95948	OXIBUTININA 5MG CPR	GLOBO	Unidade	6.525	0,50	3.262,50
40	95949	PROPAFENONA 150MG CPR	GLOBO	Unidade	1.305	0,30	391,50
41	95950	PROPAFENONA 300MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	1.305	0,60	783,00
42	95951	RIVOROXABANA 10MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	2.175	0,23	500,25
43	95953	RIVOROXABANA 20MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	2.537	2,50	6.342,50
44	95954	ROSUVASTATINA 10MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	1.450	2,50	3.625,00
45	95955	ROSUVASTATINA 20MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	1.450	1,40	2.030,00
46	95956	SILDENAFILA 25MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	725	1,25	906,25
47	95957	SILDENAFILA 50MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	1.450	4,00	5.800,00
48	95958	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 10MG CPR (VESICARE)	VITAMEDIC	Unidade	1.087	6,52	7.087,24





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



49	95959	SULFATO DE ZINCO 10MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	2.900	0,26	754,00
50	95960	TAMOXIFENO 20MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	2.175	2,20	4.785,00
51	95961	TECLOZANA 500MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	580	2,00	1.160,00
52	95962	VERAPAMIL 80MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	900	1,99	1.791,00
53	95963	VILDAGLIPTINA + CLOR.METFORMINA 50/850MG (GALVUS)	VITAMEDIC	Unidade	2.175	4,48	9.744,00
VALOR TOTAL DO LOTE						465.313,29	

Lote 03							
Item	ID	Descrição	Tipo	Und	Qtde	Vi. Unit	V. Total
1	102512	AEROLIN SPRAY	Material	Frasco	2.175	0,20	435,00
2	102510	AMOXILINA 500 MG	Material	Unidade	50.750	0,145	7.358,75
3	102494	ANLÓDIPINO 10mg	Material	Unidade	58.000	0,035	2.030,00
4	102493	ANLÓDIPINO 5mg	Material	Unidade	43.500	0,055	2.392,50
5	102500	ATENÓLÓL 50mg	Material	Unidade	36.250	0,04	1.450,00
6	102501	CARVEDÍLÓL 12,5mg	Material	Unidade	10.875	0,10	1.087,50
7	102502	CARVEDÍLÓL 3,125mg	Material	Unidade	10.875	0,065	706,87
8	102527	DEXAMETASONA	Material	Unidade	7.250	0,195	1.413,75
9	102508	DEXAMETAZONA POMADA	Material	TUBO	580	0,40	232,00
10	102511	DIPÍRONA 500 MG	Material	Frasco	36.250	0,115	4.168,75
11	102491	ENALAPRIL 10mg	Material	Unidade	43.500	0,01	435,00
12	102492	ENALAPRIL 20mg	Material	Unidade	43.500	0,085	3.697,50
13	102490	ENALAPRIL 5mg	Material	Unidade	58.000	0,245	14.210,00
14	102520	ESPIRONOLACTONA	Material	Unidade	3.625	0,145	525,62
15	102504	GLIBENCLAMIDA 5mg	Material	Unidade	36.250	0,02	725,00
16	102495	GLICAZIDA 30mg	Material	Unidade	10.875	0,03	316,25
17	102496	GLICAZIDA 60mg	Material	Unidade	10.875	3,20	34.800,00
18	102498	HIDROCLORITIAZIDA 25mg	Material	Unidade	58.000	0,09	5.220,00
19	102507	HIDROCORTIZONA POMADA	Material	TUBO	1.087	4,60	5.000,20
20	102506	IBUPROFENO 600mg	Material	Unidade	32.625	0,70	22.837,50
21	102505	IBUPROFENO SUSPENSÃO	Material	Frasco	725	1,50	1.087,50
22	102497	LOSARTANA 50mg	Material	Unidade	65.250	0,20	13.050,00
23	102488	METFORMINA 500mg	Material	Unidade	7.250	1,50	10.875,00
24	102489	METFORMINA 850mg	Material	Unidade	72.500	2,70	195.750,00
25	102509	NEOMICINA POMADA	Material	TUBO	580	0,08	46,40
26	102514	OMEPRAZOL 10 MG	Material	Unidade	29.000	0,14	4.060,00
27	102513	OMEPRAZOL 20 MG	Material	Unidade	36.250	1,12	40.600,00
28	102522	PREDINISONA 20mg	Material	Unidade	3.625	1,90	6.887,50
29	102521	PREDINISONA 5mg	Material	Unidade	3.625	0,145	525,62
30	102516	PREDNISOLONA XP1mg	Material	Frasco	36.250	0,05	1.812,50
31	102503	PROPRANALOL 40mg	Material	Unidade	36.250	0,14	5.075,00
32	102524	REIDRATAÇÃO ORAL SACHÊ	Material	Unidade	7.250	0,45	3.262,50
33	102515	SIMETICONA GOTAS	Material	Frasco	7.250	0,145	1.051,25
34	102526	SINVASTATINA 20mg	Material	Unidade	36.250	0,15	5.437,50
VALOR TOTAL DO LOTE						398.562,96	

Valor Global: R\$ 1.322.552,73 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos).

ÓRGÃO GERENCIADOR: Ata de Registro de Preços do **MUNICÍPIO DE UBATÃ / BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.193.527/0001-08, com sede na Rua Lauro de Freitas nº 199, Centro, CEP 45550-000, Ubatã / BA.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: AVANCE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.215.643/0001-15, com sede na Rodovia — BR-101 9994, B; KM 504, Bairro São Lourenço, CEP: 45600-710, Itabuna / BA.

PROCESSO ORIGINÁRIO: Ata de Registro de Preços Nº 021/2025, originária do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2025** - do Município de Ubatã / BA.

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 09 de maio de 2025, folha 12 da Ata de Registro de Preços nº 021/2025.

PRAZO PARA INÍCIO DOS FORNECIMENTOS: 10 dias, a partir da comprovação de recebimento da nota de empenho/ordem de serviços/fornecimento.

CONTRATADA: AVANCE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.215.643/0001-15, com sede na Rodovia — BR-101 9994, B; KM 504, Bairro São Lourenço, CEP: 45600-710, Itabuna / BA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Caturama / BA, 22 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE CATURAMA / BA
Antônio Leão Bomfim - Prefeito Municipal
Contratante





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESSAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025

PROC. ADM. Nº 016/2025

Ratifico o procedimento de adesão a Ata de Registro de Preços nº 021/2025, referente AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2025 do MUNICÍPIO DE UBATÃ / BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.193.527/0001-08, com sede na Rua Lauro de Freitas nº 199, Centro, CEP 45550-000, Ubatã / BA, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, da empresa detentora da ata de registro de preços, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.215.643/0001-15, com sede na Rodovia — BR-101 9994, B; KM 504, Bairro São Lourenço, CEP: 45600-710, Itabuna / BA, destinados ao atendimento das demandas da rede municipal de saúde, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Caturama/BA, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 016/2025. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

OBJETO/VALOR:

Aquisição, mediante Adesão a Ata de Registro de Pregos, para a contratação de empresa especializada para os medicamentos destinados ao atendimento das demandas da rede municipal de saúde, destinados ao atendimento das demandas da rede municipal de saúde, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Caturama/BA, conforme condições, estabelecidas no Termo de Referência e abaixo:

Item	ID	Descrição	Lote 01					V. Total R\$
			Tipo	Und	Qtde	VI. Unit. R\$		
1	95904	ACEBROFILINA XPE ADUL.FRASCO COM 120ML	VITAMEDIC	Frasco	1.812	1,53	2.772,36	
2	102436	ACEBROFILINA XPE PED. FRASCO COM 120ML	VITAMEDIC	Frasco	1.812	1,20	2.174,40	
3	95639	ACETATO DE MEDROXPROGESTERONA 10MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	1.812	0,06	108,72	
4	102439	ACETILCISTEINA XPE 40MG/ML	VITAMEDIC	Frasco	1.450	1,79	2.595,50	
5	102438	ACETILCISTEINA XPE 20MG/ML	VITAMEDIC	Frasco	1.087	1,18	1.282,66	
6	95645	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML GOTAS 20ML	VITAMEDIC	Frasco	725	1,86	1.348,50	
7	95646	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	7.250	0,03	217,50	
8	102442	ACIDO TRANEXÂMICO 250 MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	2.175	0,02	43,50	
9	95648	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 200ML	VITAMEDIC	Frasco	357	0,08	28,56	
10	102444	ALEGRA 180MG	VITAMEDIC	Unidade	1.450	2,45	3.552,50	
11	95760	AMBROXOL XPE ADUL.100ML	GLOBO	Frasco	5.075	0,06	304,50	
12	95761	AMBROXOL XPE PED.100ML	GLOBO	Frasco	5.075	0,22	1.116,50	
13	95762	AMINOFILINA 100MG CPR	GLOBO	Unidade	2.552	2,45	6.252,40	
14	95766	ATENOLOL 25MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	43.500	0,25	10.875,00	
15	95770	BACLOFENO 10MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	2.537	3,00	7.611,00	
16	95799	BENZOATO DE BENZILA 100ML	VITAMEDIC	Frasco	725	1,93	1.399,25	
17	95889	BISACODIL 5MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	1.305	1,93	2.518,65	
18	95890	BUTILBROMETO DE ESCOP.+DIPIRONA CPR	VITAMEDIC	Unidade	21.750	0,22	4.785,00	





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



19	95891	BUTILBROMETO DE ESCOP.+DIPIRONA GTS 20ml	VITAMEDIC	Frasco	2.175	3,58	7.786,50
20	95893	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA CPR	VITAMEDIC	Unidade	7.250	0,33	2.392,50
21	95894	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA GTS 20ml	VITAMEDIC	Frasco	362	1,52	550,24
22	95895	CARBOCISTEINA 20MG XPE	VITAMEDIC	Frasco	725	0,06	43,50
23	95896	CARBOCISTEINA 50MG XPE	VITAMEDIC	Frasco	725	5,79	4.197,75
24	102445	CETOCONAZOL 200MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	7.250	0,66	4.785,00
25	96003	CETOCONAZOL 20MG + BETAMETASONA 0,5MG + SULF. DE NEOMICINA 2,5MG CREME	GLOBO	TUBO	1.450	0,33	478,50
26	102446	CETOCONAZOL CREME 30G	GLOBO	TUBO	1.087	3,88	4.217,56
27	96005	CLOPIDOGREL 75MG CPR	GLOBO	Unidade	3.625	0,35	1.268,75
28	96006	CLORETO DE POTASSIO XPE 120ML	GLOBO	Frasco	290	0,22	63,80
29	102448	COLAGENASE 0,6U/G + CLORAFENICOL 0,01G/G - 30G POMADA	GLOBO	TUBO	290	4,70	1.363,00
30	96008	COMPLEXO B CPR	GLOBO	Unidade	7.250	0,23	1.667,50
31	102449	COMPLEXO B GTS 20ML	GLOBO	Frasco	725	0,08	58,00
32	102450	COMPLEXO B XPE 100ML	VITAMEDIC	Frasco	1.087	0,17	184,79
33	96011	DEXCLORFENIRAMINA+BETAM ETAS ONA XPE 2MG/ML+ 0,25MG/ML	VITAMEDIC	Unidade	1.450	0,41	594,50
34	102452	DICLOFENACO DE SODIO 50MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	5.075	2,46	12.484,50
35	102453	DICLOFENACO RESINATO GTS	VITAMEDIC	Frasco	362	1,01	365,62
36	96014	DIMENIDRATO 100MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	725	0,97	703,25
37	102454	DIMENIDRATO 2,5MG/ML GTS 20ml	VITAMEDIC	Frasco	217	0,23	49,91
38	96016	DIMENIDRATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	1.087	0,97	1.054,39
39	96017	DIMENIDRINATO 25MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML 20ML	VITAMEDIC	Unidade	362	0,45	162,90
40	96018	DIPIRONA 1G CPR	VITAMEDIC	Unidade	21.750	0,14	3.045,00
41	102456	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA SULF.GENTAMICINA 0,5MG/G + 1MG/G CREME 30G	VITAMEDIC	TUBO	510	4,33	2.208,30
42	102457	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+ SULF.GENTAMICINA 0,5MG/G + 1MG/G POMADA 30G	VITAMEDIC	TUBO	510	2,38	1.213,80
43	96020	DOXICICLINA 100MG CPR	BIOCHIMICO	Unidade	2.175	2,11	4.589,25
44	96021	ENEMA - FOSFATO DE SÓDIO (MONOBÁSSICO 160MG/ML E DIBÁSSICO 60MG/ML) -130ML	VITAMEDIC	Unidade	725	1,00	725,00
45	102459	FILTRO SOLAR FPS 30 120ML	VITAMEDIC	Frasco	1.087	2,05	2.228,35
46	102461	GLIXAMBI 25MG	VITAMEDIC	Unidade	725	0,16	116,00
47	102460	GUACO (MIKANIA GLOMERATA) 100ML XPE	GLOBO	Frasco	1.087	2,19	2.380,53
48	102462	HIDROCORTISONA 1% CREME 20G	GLOBO	TUBO	1.087	8,23	8.946,01
49	102463	HIPROMELOSE 0,3% COLIRIO	GLOBO	Unidade	60	2,69	161,40
50	102464	IBUPROFENO 100MG GTS	GLOBO	Frasco	1.087	2,08	2.260,96
51	102465	IBUPROFENO 300MG CPR	GLOBO	Unidade	29.000	0,14	4.060,00
52	96026	ISOSSORBIDA 10MG CPR	GLOBO	Unidade	7.250	0,23	1.667,50
53	102466	LEVODOPA 200MG + CARBIDOPA 50MG CPR	GLOBO	Unidade	1.087	2,13	2.315,31





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



54	102467	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG CPR	GLOBO	Unidade	2.175	4,77	10.374,75
55	102468	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG CPR	GLOBO	Unidade	2.175	5,00	10.875,00
56	102470	MEBENDAZOL SUSP.30ML	GLOBO	Frasco	1.450	5,13	7.438,50
57	102471	MELOXICAM 15MG CPR	BIOCHIMICO	Unidade	2.900	1,16	3.364,00
58	102472	NEOMICINA + BACITRACINA PM 15g	BIOCHIMICO	TUBO	2.175	2,43	5.285,25
59	102473	NIFEDIPINA 20MG CPR	BIOCHIMICO	Unidade	7.250	0,10	725,00
60	96035	NIMESULIDA 100MG CPR	GLOBO	Unidade	36.250	0,08	2.900,00
61	102474	NIMESULIDA 100MG CPR	GLOBO	Unidade	36.250	0,08	2.900,00
62	102475	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML	GLOBO	Unidade	725	0,10	72,50
63	102476	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO POMADA	GLOBO	TUBO	544	1,32	718,08
64	102477	NISTATINA CR VAGINAL 60G	GLOBO	TUBO	2.175	0,49	1.065,75
65	102478	OMEPRAZOL 40MG CPS	GLOBO	Unidade	18.125	0,26	4.712,50
66	96041	PANTOPRAZOL 20MG CPR	GLOBO	Unidade	870	2,31	2.009,70
67	96042	PANTOPRAZOL 40MG CPR	GLOBO	Unidade	1.450	0,51	739,50
68	96043	PASTA D'AGUA PASTA	VITAMEDIC	Unidade	150	2,43	364,50
69	96045	PENTOXIFILINA 400MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	725	0,10	72,50
70	96046	PIRACETAM 800MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	4.350	0,08	348,00
71	96047	SALBUTAMOL 2MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	1.087	1,00	1.087,00
72	96048	SALBUTAMOL XPE 100ML	VITAMEDIC	Frasco	1.087	3,34	3.630,58
73	96049	SECNIDAZOL 1G CPR	VITAMEDIC	Unidade	3.987	0,45	1.794,15
74	102480	SECNIDAZOL 30MG/ML POMADA	VITAMEDIC	TUBO	110	0,26	28,60
75	96051	SIMETICONA 40MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	12.615	9,45	119.117,15
76	102481	TETRACICLINA 1% PM OFTALMICA	VITAMEDIC	TUBO	145	1,86	269,70
77	102482	TIABENDAZOL 5% PM 20G	VITAMEDIC	TUBO	145	4,56	661,20
78	102483	TIRA PARA GLICEMIA ONCALL PLUS (CX C / 50 UNID.)	ONCALL	Caixa	10.875	12,92	140.505,00
79	102484	UREIA 10% LOCAO	GLOBO	Frasco	580	12,74	7.389,20
80	102485	VITELINATO DE PRATA 10% COLIRIO	GLOBO	Frasco	50	17,04	852,00
VALOR TOTAL DO LOTE						458.676,48	

Lote 02							
Item	ID	Descrição	Tipo	Und	Qtde	Vi. Unit. R\$	V. Total R\$
1	102487	FUMARATO DE FORMOTEROL/BUDESONIDA 12/400MCG CPS INALADOR (ALENIA)"	BIOCHIMICO	Caixa	1.450	2,15	3.117,50
2	95906	ATORVASTATINA 10MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	5.437	0,35	1.902,95
3	95907	ATORVASTATINA 20MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	7.250	0,15	1.087,50
4	95908	ATORVASTATINA 40MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	7.250	0,37	2.682,50
5	95909	ATORVASTATINA 80MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	7.250	1,50	10.875,00
6	95910	AZATIOPRINA 50MG CPR	BIOCHIMICO	Unidade	3.625	1,25	4.531,25
7	95911	BENFOTIAMINA 150MG DRG	VITAMEDIC	Unidade	2.900	1,60	4.640,00
8	95912	CETOPROFENO 100MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	2.175	1,00	2.175,00
9	95913	CETOPROFENO 20MG/ML GTS	VITAMEDIC	Frasco	725	2,70	1.957,50
10	95914	CICLOBENZAPRINA 10MG	BIOCHIMICO	Unidade	1.232	0,25	330,75
11	95915	CICLOBENZAPRINA 5MG	BIOCHIMICO	Unidade	1.232	0,20	246,40
12	95917	CICLOSPORINA 25MG CPS	VITAMEDIC	Unidade	1.450	2,40	3.480,00
13	95918	CICLOSPORINA 50MG CPS	VITAMEDIC	Unidade	1.160	6,20	7.192,00
14	95919	CIPROFIBRATO 100MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	1.196	0,30	358,80
15	95923	CLOMIFENO 50MG CPR	GLOBO	Unidade	1.377	7,00	9.639,00
16	95924	DILTIAZEM 30MG CPR	BIOCHIMICO	Unidade	1.450	0,60	870,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



17	95925	DILTIAZEM 60MG CPR	BIOCHIMICO	Unidade	1.740	1,20	2.088,00
18	95926	DOMPERIDONA 10MG CPR	BIOCHIMICO	Unidade	7.250	0,15	1.085,00
19	95927	DOMPERIDONA 1MG/ML	BIOCHIMICO	Frasco	1.413	11,80	16.673,40
20	95928	DUTESTERONA + TANSULOSINA 0,5MG/0,4MG CPS	BIOCHIMICO	Unidade	543	13,70	7.439,10
21	102486	ESOMEPRAZOL 40MG CPS	VITAMEDIC	Unidade	1.450	5,07	7.351,50
22	95929	ESTILATO DE DABIGRATANA 110MG CPS	VITAMEDIC	Unidade	1.450	5,00	7.250,00
23	95930	ESTILATO DE DABIGRATANA 150MG CPS	BIOCHIMICO	Unidade	1.450	5,00	7.250,00
24	95931	ESTILATO DE DABIGRATANA 75MG CPS	VITAMEDIC	Unidade	1.450	14,80	21.460,00
25	95932	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG CR VAGINAL	VITAMEDIC	TUBO	725	2,90	2.102,50
26	95933	FENOFIBRATO 250MG CPR	BIOCHIMICO	Unidade	2.900	68,00	197.200,00
27	95935	FUMARATO DE FORMOTEROL/BUDESONIDA 6/200MCG CPS C/ANALDOR (ALENIA)	VITAMEDIC	Unidade	362	6,60	2.389,20
28	95937	GLICOPIRRÔNIO 50MCG CÁPSULA COM INALADOR	VITAMEDIC	Unidade	870	8,40	7.308,00
29	95938	HEPA MERZ CPR	BIOCHIMICO	Unidade	1.087	3,60	3.913,20
30	95939	INDACATEROL 150mcg CPR	BIOCHIMICO	Unidade	870	39,00	33.930,00
31	102533	LAURILSULFATO SÓDIO + SORBITOL 7,714 MG "MINILAX" BISNAGA	BIOCHIMICO	Unidade	1.450	4,25	6.162,50
32	94804	LEVOFLOXACINO 500MG	BIOCHIMICO	Unidade	1.450	4,00	5.800,00
33	95942	LIDOCAINA 100MG/ML AEROSOL	BIOCHIMICO	Unidade	145	8,50	1.232,50
34	95943	LINAGLIPTINA 2,5/850mg cpr (TRAYENTA)	GLOBO	Unidade	3.625	0,60	2.175,00
35	95944	LINAGLIPTINA 5mg cpr (TRAYENTA)	GLOBO	Unidade	3.625	3,50	12.687,50
36	95945	MIRABEGRONA 50MG CPR (MYRBETRIC)	GLOBO	Unidade	870	1,20	1.044,00
37	95946	NEBIVOLOL 5MG CPR	GLOBO	Unidade	870	1,30	1.131,00
38	95947	OXIBUTININA 10MG CPR	GLOBO	Unidade	5.437	2,50	13.592,50
39	95948	OXIBUTININA 5MG CPR	GLOBO	Unidade	6.525	0,50	3.262,50
40	95949	PROPAFENONA 150MG CPR	GLOBO	Unidade	1.305	0,30	391,50
41	95950	PROPAFENONA 300MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	1.305	0,60	783,00
42	95951	RIVOROXABANA 10MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	2.175	0,23	500,25
43	95953	RIVOROXABANA 20MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	2.537	2,50	6.342,50
44	95954	ROSUVASTATINA 10MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	1.450	2,50	3.625,00
45	95955	ROSUVASTATINA 20MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	1.450	1,40	2.030,00
46	95956	SILDENAFILA 25MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	725	1,25	906,25
47	95957	SILDENAFILA 50MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	1.450	4,00	5.800,00
48	95958	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 10MG CPR (VESICARE)	VITAMEDIC	Unidade	1.087	6,52	7.087,24
49	95959	SULFATO DE ZINCO 10MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	2.900	0,26	754,00
50	95960	TAMOXIFENO 20MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	2.175	2,20	4.785,00
51	95961	TECLOZANA 500MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	580	2,00	1.160,00
52	95962	VERAPAMIL 80MG CPR	VITAMEDIC	Unidade	900	1,99	1.791,00
53	95963	VILDAGLIPTINA + CLOR.METFORMINA 50/850MG (GALVUS)	VITAMEDIC	Unidade	2.175	4,48	9.744,00
VALOR TOTAL DO LOTE					465.313,29		

Lote 03





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



Item	ID	Descrição	Tipo	Und	Qtde	VI. Unit	V. Total
1	102512	AEROLIN SPRAY	Material	Frasco	2.175	0,20	435,00
2	102510	AMOXILINA 500 MG	Material	Unidade	50.750	0,145	7.358,75
3	102494	ANLÓDIPINO 10mg	Material	Unidade	58.000	0,035	2.030,00
4	102493	ANLÓDIPINO 5mg	Material	Unidade	43.500	0,055	2.392,50
5	102500	ATENÓLÓL 50mg	Material	Unidade	36.250	0,04	1.450,00
6	102501	CARVEDÍLÓL 12,5mg	Material	Unidade	10.875	0,10	1.087,50
7	102502	CARVEDÍLÓL 3,125mg	Material	Unidade	10.875	0,065	706,87
8	102527	DEXAMETASONA	Material	Unidade	7.250	0,195	1.413,75
9	102508	DEXAMETAZONA POMADA	Material	TUBO	580	0,40	232,00
10	102511	DIPÍRONA 500 MG	Material	Frasco	36.250	0,115	4.168,75
11	102491	ENALAPRIL 10mg	Material	Unidade	43.500	0,01	435,00
12	102492	ENALAPRIL 20mg	Material	Unidade	43.500	0,085	3.697,50
13	102490	ENALAPRIL 5mg	Material	Unidade	58.000	0,245	14.210,00
14	102520	ESPIRONOLACTONA	Material	Unidade	3.625	0,145	525,62
15	102504	GLIBENCLAMIDA 5mg	Material	Unidade	36.250	0,02	725,00
16	102495	GLICAZIDA 30mg	Material	Unidade	10.875	0,03	316,25
17	102496	GLICAZIDA 60mg	Material	Unidade	10.875	3,20	34.800,00
18	102498	HIDROCLORITIAZIDA 25mg	Material	Unidade	58.000	0,09	5.220,00
19	102507	HIDROCORTIZONA POMADA	Material	TUBO	1.087	4,60	5.000,20
20	102506	IBUPROFENO 600mg	Material	Unidade	32.625	0,70	22.837,50
21	102505	IBUPROFENO SUSPENSÃO	Material	Frasco	725	1,50	1.087,50
22	102497	LOSARTANA 50mg	Material	Unidade	65.250	0,20	13.050,00
23	102488	METFORMINA 500mg	Material	Unidade	7.250	1,50	10.875,00
24	102489	METFORMINA 850mg	Material	Unidade	72.500	2,70	195.750,00
25	102509	NEOMICINA POMADA	Material	TUBO	580	0,08	46,40
26	102514	OMEPRAZOL 10 MG	Material	Unidade	29.000	0,14	4.060,00
27	102513	OMEPRAZOL 20 MG	Material	Unidade	36.250	1,12	40.600,00
28	102522	PREDINISONA 20mg	Material	Unidade	3.625	1,90	6.887,50
29	102521	PREDINISONA 5mg	Material	Unidade	3.625	0,145	525,62
30	102516	PREDNISOLONA XP 1mg	Material	Frasco	36.250	0,05	1.812,50
31	102503	PROPÍRANALÓL 40mg	Material	Unidade	36.250	0,14	5.075,00
32	102524	REIDRATAÇÃO ORAL SACHÊ	Material	Unidade	7.250	0,45	3.262,50
33	102515	SIMETICONA GOTAS	Material	Frasco	7.250	0,145	1.051,25
34	102526	SINVASTATINA 20mg	Material	Unidade	36.250	0,15	5.437,50
VALOR TOTAL DO LOTE						398.562,96	

Valor Global: R\$ 1.322.552,73 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 83 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, do mesmo diploma legal, em atendimento a necessidade do Município de Caturama/BA.

Caturama / BA, 22 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE CATURAMA / BA
Antônio Leão Bomfim - Prefeito Municipal
Contratante



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/12C3-85C6-9945-C3C9-F76F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 12C3-85C6-9945-C3C9-F76F



Hash do Documento

366210897a9628387bf891050c0a1599098033d489e57e406a122cde2594f83a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/07/2025 18:33 UTC-03:00